

EDITAL N° 01/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR

A Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte torna público o presente, que dispõe sobre a realização de processo seletivo para a designação de Diretor Escolar, referente a vaga em caráter potencial, condicionada à conclusão do processo administrativo de criação da respectiva unidade escolar, nos termos da legislação vigente e das diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

I – VAGA

Será oferecida vaga para o cargo de Diretor Escolar em unidade escolar da rede estadual de ensino, sob jurisdição da Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte.

- E E Jardim Santa Lidia – Unidade II

Funcionamento no endereço Rua José Nilson Ferretti, 62 – Jardim Santa Lidia, Guarulhos – SP, CEP 07142-216, junto a E E Jardim Santa Lidia.

Turno: manhã e tarde

Etapa: anos finais do ensino fundamental

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar do processo seletivo os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade);
 - Atender aos requisitos previstos na legislação específica para o cargo;
 - Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
 - Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
 - Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Ter concluído o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL Edição 2023 e/ou 2024 e/ou 2025, com conceito satisfatório.

III – DAS ETAPAS

A Inscrição poderá ser realizada no período de **15/01/2026 a 19/01/2026**, considerando os seguintes momentos:

1. Inscrição – realizada por meio de formulário eletrônico pelo link <https://forms.gle/4BY1GEZiaRLdyi2a7>
2. Análise de requisitos – verificação automática dos dados cadastrais e documentação complementar, quando necessário;
3. Entrevista na Unidade Regional de Ensino – avaliação técnica e de competências;
4. Entrevista na Secretaria da Educação – análise de competências de liderança e histórico funcional;
5. Verificação final e aprovação pelo Coordenador Geral de Ensino da Diretoria de Ensino Guarulhos Norte

IV – DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site oficial da Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte. Os candidatos não selecionados poderão compor Banco de Talentos, para futuras oportunidades.

V – DESIGNAÇÃO

A designação do candidato aprovado será formalizada por portaria expedida pela Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte, com data de início do exercício prevista para dia 02/02/2026. O candidato perderá o direito à designação caso:

- Não compareça na data, horário e local estabelecidos;
- Não aceite as condições ou não apresente os documentos exigidos para o exercício do cargo.

VI – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A inscrição implica aceitação das normas estabelecidas neste edital;

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas;

Todas as convocações para as entrevistas ocorrerão via e-mail institucional;

Será enviado para a fase SEDUC até 3 candidatos;

O não comparecimento às etapas implicará eliminação do processo;

Este edital poderá sofrer ajustes para adequação a dispositivos legais supervenientes;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de janeiro de 2026.

Adriana de Jesus Almeida
Supervisora de Ensino

Iraji de Oliveira Romeiro
Supervisor de Ensino

Marcelo Fernandes da Silva
Coordenador Geral de Ensino